



EDITAL DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS ISOLADAS
(para estudantes de outras PPGs da UFPE, de PPGs de outras Instituições e graduandos em geral)

DISCIPLINAS ISOLADAS 2025.2

1. CONDIÇÕES

Conforme Artigo 32 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE:

- Cada proponente poderá cursar, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplina isolada no mesmo semestre, sendo permitida a matrícula em disciplina isolada apenas em **disciplinas eletivas, quando houver vaga**, após a matrícula dos estudantes regulares do programa.
- A análise das solicitações, aprovação e classificação dos candidatos será realizada pelo Programa, quando estas excederem o número de vagas disponíveis na disciplina.
- No caso de aprovação de seleção e admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão computar, no máximo, 8 (oito) créditos obtidos em disciplina isolada para o curso de Mestrado.
- A matrícula em disciplina isolada **não constitui vínculo** com o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, disponível no link:

<https://forms.gle/V1u7dSW55YEdRAGp8>

Observação: realizar uma inscrição para cada disciplina escolhida.

2.2 Conferir o resultado da seleção conforme o calendário no item 3.

2.3 Os selecionados deverão realizar a matrícula no SIGAA-UFPE no período de 11 e 12 de agosto de 2025 (as orientações serão enviadas aos aprovados via correio eletrônico).

2.4 As aulas do período letivo 2025.2. serão ofertadas no **formato presencial**, podendo utilizar a plataforma *Google Classroom* ou similares como apoio didático.

3. CALENDÁRIO

A partir de 10/08/2025	Período de Divulgação
4 e 5 de agosto até às 18h	Período de Inscrição (via formulário eletrônico: https://forms.gle/V1u7dSW55YEdRAGp8)
8 de agosto às 18h	Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do EDUMATEC: www.ufpe.br/ppgedumatec .
11 e 12 de agosto	Matrícula em disciplina isolada pelo sistema SIGAA (procedimento obrigatório).
11/08/2025	Início das aulas presenciais.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

Deverão ser enviados através do formulário do *Google Forms*:

<https://forms.gle/V1u7dSW55YEdRAGp8>

- Carta de intenção (uma para cada disciplina isolada) - Anexo 1: elaborar um pequeno texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina.
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (ou cópia do Histórico Escolar **se for graduando**).
- Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio.
- Cópia do documento de identidade e do CPF.
- Link do Currículo Lattes atualizado.

Atenção: Após a publicação do resultado o candidato selecionado deverá realizar o envio para o email do Programa (edumatec@ufpe.br) do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (um comprovante para cada disciplina) no valor de 30,00 (trinta reais). A matrícula só será cancelada



no SIGAA mediante o envio deste documento até o dia 18 de março de 2025. As orientações para o pagamento estão disponíveis no Anexo 2.

Observações:

(1) Os candidatos são responsáveis pelo envio da documentação correta e não será possível complementar a documentação obrigatória após a realização da inscrição. **Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.**

(2) **O candidato aprovado que não se matricular nos dias e horários estabelecidos por este edital será considerado desistente do processo seletivo.** Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação para o preenchimento da vaga.

(3) O período letivo 2025.2 iniciará as atividades no dia 11/08/2025.

5. DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS EM 2025.1

Segunda-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	<p>8h às 12 h -Sala</p> <p>EMT952 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 2: Tecnologias, Educação e Cinema. (60h) Profs. Thelma Panerai e José Maria Ribeiro Início: 03/09/2025</p>		<p>8h às 12h - Híbrida</p> <p>Tópicos em Didática da Matemática 2: Teoria Antropológica do Didático (60 hs). Profs. Paula Baltar, Marilene Rosa, Edelweis Tavares e Valdir Bezerra</p> <p>Turma 1: Doutorado: Paula Baltar e Marilene Rosa</p> <p>Turma 2: Mestrado: Edelweis Tavares e Valdir Bezerra</p>
	<p>14h - 18h - Formato remoto</p> <p>EMT949 - TÓPICOS EM DIDÁTICA DA MATEMÁTICA 1 Etnomodelagem (30h) Profa. Kátia Maria de Medeiros, Milton Rosa e Daniel Clark Orey (UFOP) e Alcione Marques Fernandes (UFT) Início 03/09/2025</p> <p>14h - 18h - Híbrida</p> <p>EMT946 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 1: Pedagogia Digital e Mitos Edtech (30hs)</p> <p>Prof. Marcelo Sabbatini e Prof. Cristóbal Suárez Guerrero (Universidad de Valencia, Espanha)</p>	<p>14h - 18h - Híbrida</p> <p>EMT946 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 1: Pedagogia Digital e Mitos Edtech (30hs)</p> <p>Prof. Marcelo Sabbatini e Prof. Cristóbal Suárez Guerrero (Universidad de Valencia, Espanha)</p>	
<p>18h às 22h</p> <p>EMT951 - TÓPICOS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA 2 - 60h - Letramento Estatístico</p> <p>Turma 1 - Doutorado: Prof. Carlos Eduardo Ferreira Monteiro</p> <p>Turma 2 - Mestrado: Cristiane Rocha</p>			



(parceria UFPE-Unicamp-FURG- UFS)			
---	--	--	--

Recife, 21 de julho de 2025.

Marcelo Sabbatini
Coordenação do PPGEdumatec

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina	Código
Professores	
Candidato:	
Link do Currículo Lattes atualizado:	
Texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	

Data

Assinatura



ANEXO 2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Instruções para emissão de Guia de Recolhimento da União

A GRU pode ser gerada no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora Arrecadadora: Código: 153098 - Pro-Reitoria de pos-graduação.

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Clique em Avançar:

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência (Obrigatório) : **15309830330624**

Competência: 08/2025

Vencimento: 12/08/2025

Valor Principal (Obrigatório) : 30,00

Valor Total: R\$ 30,00

Clique em Emitir GRU

Atenção: pagamento exclusivo pelo **Banco do Brasil**